



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

CHAMADA 03/2023, de 30 de outubro de 2023

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO
(FAPESQ)**

O Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZ), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), torna público a Chamada para inscrições para o processo seletivo de 1 (um) bolsista de Pós-Doutorado, vinculado ao Edital de Bolsas no. 09/2023 – FAPESQ relativa a concessão de bolsas de Pós-Doutorado a Programas de Pós-Graduação vinculados a Instituições Científica e Tecnológicas - ICT's, com personalidade jurídica de direito público, sediadas na Paraíba, com bolsa mensal no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) com vigência inicial de 12 (doze) meses, renovável por mais 12 (doze) meses até o limite total de 24 (vinte e quatro) meses, para desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito deste Programa de Pós-Graduação.

1. OBJETIVO

1.1 Objetiva-se com esta Chamada selecionar um(a) pesquisador(a) com sólida experiência na área de Zootecnia, destinado(a) a desenvolver um plano de atividades e projetos na linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UFPB, Produção de Ruminantes, Forragicultura e Pastagens – Área de formação e experiência em Bromatologia e Caprinocultura. O candidato deve demonstrar habilidade para atuar como cientista na geração de conhecimento de alto impacto científico, inovação e transferência de tecnologias. Além disso, é essencial possuir competências destacadas em comunicação acadêmica e na divulgação de resultados para a sociedade, bem como ter experiência de internacionalização, colaborar com atividades de ensino e coorientação de alunos de iniciação científica e pós-graduação e gestão do PPGZ.

1.2. **Área de atuação:** Bromatologia e Caprinocultura, com particular ênfase e experiência em Avaliação de Alimentos e de Compostos Bioativos de Planta da Caatinga.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 30 de outubro até às 17h00 de 03 de novembro de 2023, **EXCLUSIVAMENTE** através de e-mail dirigido ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – PPGZ/UFPB (ppgz@cca.ufpb.br) e conforme itens 2.2 a 2.4. Não serão aceitas inscrições enviadas após a data e horário indicados, nem pessoalmente no PPGZ.

2.2. Para se inscrever na Chamada Pública para Concessão de Quota de Bolsa de Pós-Doutorado/CAPES/FAPESQ do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UFPB, dentro do Edital de Bolsas nº. 09/2023 FAPESQ relativo ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Apoio ao Desenvolvimento da região Semiárida Brasileira, eixo estratégico BIOTECNOLOGIA NO SEMIÁRIDO, o candidato deverá enviar, anexados ao email dirigido ao PPGZ, os arquivos listados nos itens 2.3 e 2.4.

2.3. **Cópia em PDF do currículo atualizado** na Plataforma Lattes ou, se estrangeiro, currículo com histórico de publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico. Para subsidiar a avaliação da produção científica conforme item 6.3, devem ser incluídas as **comprovações** das publicações dos últimos quatro anos (2020-2023), através da primeira página do artigo publicado e, no caso de artigos aceitos para publicação, da carta de aceite e o manuscrito submetido.

- 2.4. **Arquivo único**, em formato PDF, contendo os seguintes documentos e na seguinte ordem:
- a) Requerimento de inscrição, conforme **ANEXO I** desta Chamada;
 - b) Formulário de inscrição, conforme **ANEXO II** desta Chamada;
 - c) **Cópia do documento de identificação**, com validade nacional, para candidatos (as) brasileiros(as), ou do passaporte, se estrangeiro(a).
 - d) **Cópia do CPF**, para candidatos(as) brasileiros(as).
 - e) Para brasileiros (as), cópia da certidão de **quitação das obrigações eleitorais** (site do TRE) e **quitação das obrigações militares** (candidatos do sexo masculino).
 - f) **Comprovante de residência**.
 - g) **Cópia do diploma de Doutorado e do Histórico do curso de Doutorado** em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir documento de validação, conforme dispositivo legal.
- 2.5. Currículo Lattes, atualizado – Simplificado em PDF, atendendo aos itens do ANEXO III.
- 2.6. Plano de Atividades na área de atuação objeto desta Chamada, atendendo aos itens do ANEXO IV (Máximo de 20 páginas A4. Margens 3 x 2 x 2 x 2. Fonte Arial, 12. Espaço de linhas 1,5).
- 2.7. Após às 17 horas do dia 03 de novembro de 2023, não será permitido alteração ou complementação de documentos constantes no arquivo enviado.
- 2.8. A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, será publicada no site do PPGZ/UFPB (<http://www.ufpb.br/pos/ppgz>), conforme cronograma previsto nesta Chamada.

3. DO PERFIL DO CANDIDATO

- 3.1. O(A) candidato(a) deve possuir o título de Doutor com tese defendida na área de Zootecnia, obtido em Cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de candidato estrangeiro ou o título ter sido obtido no exterior, o título deve ter sido convalidado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.
- 3.2. Os (As) candidatos(as) devem apresentar comprovada capacidade de pesquisa e produção na área de atuação desta Chamada.
- 3.3. Experiência em atividades de ensino e outras atividades em Programa de Pós-graduação.
- 3.4. Ter desenvolvido atividades de pesquisa em outros países.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) residente no Brasil portador(a) de visto temporário, sem vínculo empregatício, OU estrangeiro(a), residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se for o caso, obrigações militares;
- c) Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza quando da implementação da bolsa FAPESQ;
- d) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo sua indicação seja aprovada pelo PPGZ junto à FAPESQ;
- e) Ter obtido o título de doutor quando da implementação da bolsa, sob pena de ter seu nome preterido para o próximo candidato aprovado. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- f) Disponibilizar, a qualquer momento em que for solicitado, comprovação do currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, do currículo com histórico de publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- g) não ser aposentado ou estar em condição equiparada.

5. DA BOLSA E PRAZOS

- 5.1. Será disponibilizada 01 (uma) bolsa de Pós-Doutorado no valor mensal de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).
- 5.2. Após seleção, o(a) bolsista deverá entregar, em prazo estipulado pelo PPGZ/UFPB, um Plano de Trabalho para execução do Projeto de Pesquisa proposto.
- 5.3. A bolsa terá vigência de 12 meses (prevista para o período de novembro de 2023 a outubro de 2024), podendo ser renovada por mais um período de 12 meses. A renovação será possível desde que amparada pelo Plano de Trabalho do Projeto e conforme a disponibilidade de recursos por parte da FAPESQ, bem como será condicionada à aprovação de **Relatório Anual de Atividades** submetido à Coordenação do PPGZ/UFPB.
- 5.4. O(A) bolsista deverá se dedicar em regime de tempo integral no desenvolvimento de atividades de pesquisa e ensino sob a supervisão de docente da área, indicado pelo Coordenador do PPGZ/UFPB.
- 5.5. Para implementação da bolsa, o(a) candidato(a) deve apresentar os documentos correspondentes de que trata a legislação vigente.
- 5.6. Em hipótese alguma será implementada a bolsa de candidato que não apresentar a documentação necessária ou não cumprir os critérios estabelecidos na Legislação a que se refere a bolsa FAPESQ.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. A seleção levará em consideração a análise da documentação requerida frente às Linhas de Pesquisa do PPGZ/UFPB e Área específica de atuação/formação objeto desta Chamada. O(A) candidato(a) de maior pontuação obtida nos quesitos avaliados será selecionado (a) para a bolsa. A banca examinadora será composta por professores do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, indicados pela Coordenação do PPGZ.
- 6.2. No processo seletivo serão avaliados o Desempenho Acadêmico, através do Currículo Lattes e o Plano de Atividades Acadêmicas propostas para aplicação ao PPGZ, adotando-se os critérios abaixo:
- 6.3. A Comissão de Seleção, terá como referências para a seleção, a avaliação (de 0 a 10) do:
 - (a) Desempenho Acadêmico - Currículo Vitae (Lattes CNPQ) do Candidato, avaliado com base na pontuação constante na Tabela do ANEXO III desta Chamada, considerando, atividades em pesquisa, a produção científica dos últimos quatro (04) anos (PESO 5).
 - (b) Plano de Atividades dos candidatos atendendo ao Item 2.6 desta Chamada, considerando a qualidade e adequação do plano e do perfil do candidato ao programa e correspondente a Área de Atuação desta Chamada, avaliado com base na pontuação constante na Tabela do ANEXO IV desta Chamada, (PESO 5).

7. NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 7.1. Serão aprovados somente os candidatos que obtiverem NOTA FINAL igual ou superior a 7,0 (sete) e classificados o que obtiver maior nota final neste processo seletivo. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente conforme a nota final. Ocorrendo empate, em qualquer circunstância, será admitido o candidato com nota mais elevada no Plano de Atividades.
- 7.2. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia no prazo máximo de 1 (um) dia útil após a convocação. Caso este prazo não seja atendido, será caracterizada desistência da bolsa. Em caso da não-implementação da bolsa ao primeiro colocado, serão selecionados os(as) candidatos(as) aprovados(as) obedecendo à ordem decrescente de classificação, até o encerramento da implementação da bolsa junto a FAPESQ.
- 7.3. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Coordenação do PPGZ, sendo publicadas as notas de todos os(as) candidatos(as), explicitando a ordem de classificação e o(a) candidato(a) selecionado(a). No caso do não preenchimento da bolsa, esta será declarada vacante e será reaberta a chamada de seleção para sua concessão.

8. VIGÊNCIA DA BOLSA E ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA

8.1. Da Implementação da Bolsa FAPESQ:

8.1.1 A bolsa será implementada após o(a) candidato(a) selecionado(a) aceitar formalmente a indicação para o recebimento da bolsa FAPESQ. A bolsa só será implementada mediante a entrega dos documentos e procedimentos necessários para a implementação da bolsa pelo(a) candidato(a) na Secretaria do PPGZ e SIGFAPESQ. Caso este prazo não seja atendido, será caracterizada desistência da bolsa.

8.1.2 O(A) bolsista deverá se dedicar em regime de tempo integral a atividades de pesquisa e, sob a supervisão de um docente permanente do PPGZ vinculado a Área de Atuação objeto desta Chamada, e terá como principais atribuições a publicação de artigos científicos em periódicos com alto fator de impacto; contribuir na elaboração de projetos e captação de recursos para pesquisa; atuar em projetos de formação de graduandos e pós-graduandos (em colaboração e/ou em co-orientação potencial); auxiliar em atividades de Ensino de Graduação e Pós-Graduação em parcerias com docentes do PPGZ; ministrar cursos e treinamentos na área de sua formação para capacitação de recursos humanos; e contribuir na internacionalização das atividades do PPGZ.

8.2. Do(a) bolsista será exigido:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo voltado aos objetivos do Edital 09/2023 da FAPESQ, respeitada a ordem de classificação da seleção;
- b) Manter dedicação integral às atividades do Programa de Pós-graduação;
- c) Não possuir vínculo empregatício ou funcional de qualquer natureza;
- d) Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza durante a vigência da bolsa;
- e) Possuir currículo atualizado em 2023 na Plataforma Lattes;
- f) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- g) Estar cadastrado na Plataforma Sucupira da CAPES;
- h) Estar adimplente com os programas financiados pela FAPESQ e com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e não estar incluído no CADIN;
- i) Possuir cadastro atualizado na plataforma da FAPESQ, <http://www.fapesq.rpp.br>;
- j) Não possuir qualquer relação de trabalho com a Instituição de Ensino Superior (IES) ou com a Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), a qualquer das quais esteja vinculado o proponente e o Programa;
- k) Estar presencialmente na sede do PPGZ, Campus II, Areia-PB com carga horária mínima de 40 horas semanais;
- l) A manutenção da bolsa ao candidato aprovado no processo seletivo estará condicionada, dentre outros requisitos estabelecidos nesta chamada, à apresentação de relatório das atividades à FAPESQ nos prazos estabelecidos no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsista da FAPESQ, sob pena de sua suspensão ou cancelamento em caso de descumprimento;
- m) A inobservância dos requisitos acima acarretará a imediata interrupção da bolsa e restituição à FAPESQ de todos os recursos recebidos sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- n) A realização de atividades de pesquisa e de ensino.
- o) Elaborar relatório de atividades semestral a ser submetido para a aprovação do Programa de Pós-graduação em Zootecnia após 30 dias de implementação da bolsa e encaminhar Relatório Final em até 30 (trinta) dias após o encerramento da respectiva bolsa de estágio de pós-doutoramento;
- p) Restituir a FAPESQ os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas DESCRITAS NO EDITAL 09/2023, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade, ou por doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A deliberação sobre essas situações fica condicionada à análise da Diretoria Executiva da FAPESQ, em despacho fundamentado;
- q) Ter no mínimo uma proposta de resultados da pesquisa submetida e aprovada em periódico classificado no QUALIS/CAPES vigente no mínimo A/ano na área de Zootecnia em até 30 dias após o encaminhamento do relatório de atividades anual.

4.6. As atividades do(a) bolsista descritas acima deverão ser realizadas de forma presencial no LAANA/DZ/PPGZ, sediado no Campus II – Centro de Ciências Agrárias/UFPB.

4.7. O(a) pós-doutorando(a) poderá ter a bolsa suspensa, caso o supervisor e a Comissão Administrativa do PPGZ julguem o seu desempenho insatisfatório, ou não esteja cumprindo com as regras da FAPESQ.

9. VALIDADE DA CHAMADA:

A presente Chamada terá validade por 6 (seis) meses a partir da data de sua publicação. Nesse período, caso o candidato selecionado desista da bolsa de estudo, poderão ser chamados, um por vez, os candidatos mais bem colocados, de acordo com a sequência de classificação até o limite máximo do quinto candidato mais bem classificado. Portanto, a divulgação do resultado desta Chamada constará de uma lista com apenas os 5 (cinco) candidatos melhores colocados neste processo seletivo.

10. CRONOGRAMA:

Data / Período	Evento
30/10/2023	Divulgação da Chamada
30/10/2023 a 03/11/2023	Período de inscrições – até 17h00.
03/11/2023	Divulgação do resultado da homologação das inscrições – após 19h00.
06/11/2023	Prazo máximo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições (preencher e enviar ANEXO V para ppgz@cca.ufpb.br) - até 17h00.
06/11/2023	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e homologação final das inscrições - após 18h00.
07/11/2023	Avaliação do Desempenho Acadêmico e da Produção Científica pela Comissão
07/11/2023	Divulgação do Resultado Final Provisório - após 18h00.
08/11/2023	Prazo para solicitação de recurso do Resultado Final Provisório - até 17h00 (ANEXO V).
09/11/2023	Divulgação das respostas aos pedidos de recurso Resultado Final Provisório - até 18h00.
10/11/2023	Divulgação do Resultado Final - após 18h00.

Areia, 30 de outubro de 2023

Comissão de Seleção para Bolsa de Pós-doutorado/FAPESQ do PPGZ/CCA/UFPB

Prof. Severino Gonzaga Neto Membro da
Presidente da Comissão de Seleção

Prof. Celso José Bruno de Oliveira
Membro da Comissão de Seleção

Prof. Leonardo Augusto Pascoal
Membro da Comissão de Seleção



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBACENTRO
DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA
Chamada No 03/2023

Processo de Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado (FAPESQ)

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ vem requerer a V. Sa. inscrição no Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em ZOOTECNIA, em nível de Pós-Doutorado, da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes termos, pede deferimento.

Areia - PB, _____ de _____ de 2023

Assinatura do Requerente



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBACENTRO
DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA
Chamada No 03/2023

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO PÓS-DOCTORADO 2023

1. Dados pessoais

Nome: _____
Sexo: () M () F Data de Nascimento: ____/____/_____
Naturalidade: _____
Filiação: _____
Nacionalidade: _____
RG/RNE/Passaporte: _____ Emissor: _____
Data de emissão: ____/____/_____
Título de eleitor: _____ Seção: _____ Zona: _____ CPF: _____
Reservista: _____ Emissão: _____
Link do Currículo Lattes: _____

2. Endereço Residencial:

Rua/Av: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
CEP: _____
Fone: (_____) _____
Email: _____

3. Informações acadêmicas:

Graduação: _____
Instituição: _____ Ano de obtenção: _____

Mestrado: _____
Instituição: _____ Ano de obtenção: _____

Doutorado: _____
Instituição: _____ Ano de obtenção: _____

Pós-Doutorado: _____
Instituição: _____ Ano de obtenção: _____

4. Informações complementares:

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas para a seleção de candidatos de Pós-Doutorado do Curso de Pós-Graduação em Zootecnia da UFPB e aceito submeter-me a elas.

Areia - PB, ____ de ____ de 2023

Assinatura

ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO
DESEMPENHO ACADÊMICO DO CANDIDATO (2020 - 2023)

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA	PONTOS	Reservado ao preenchimento pelo candidato	Reservado à Comissão de Avaliação
Artigo publicado em periódico com conceito Qualis“A1” *	100/artigo		
Artigo publicado em periódico com conceito Qualis“A2” *	85 /artigo		
Artigo publicado em periódico com conceito Qualis“A3” *	50 /artigo		
Artigo publicado em periódico com conceito Qualis“A4” *	25 /artigo		
Artigo publicado em periódico com conceito Qualis“B1” *	10 /artigo		
Artigo publicado em periódico com conceito Qualis“B2” *	5 /artigo		
Artigo publicado em periódico com conceito Qualis“B3” *	2 /artigo		
Artigo publicado em periódico com conceito Qualis“B4” *	1 /artigo		
Livro com ISBN e corpo editorial	30 /livro		
Patente (Registrada)	100/patente		
Patente (Depositada)	50/patente		
ATIVIDADES DE PESQUISA			
Coordenador de projetos de pesquisa e ou de projetos/programas, aprovados por órgãos de fomento – Comprovante da Plataforma da Agência de Fomento.	100/projeto		
Integrante/Colaborador de projetos de pesquisa e ou de projetos/programas, aprovados por órgãos de fomento – Comprovante da Plataforma da Agência de Fomento.	50/projeto		
Coordenador de projeto de pesquisa, aprovado por IES, com duração mínima de 02 semestres letivos. – Comprovante da Plataforma da Agência de Fomento.	40/projeto		
Integrante/Colaborador de projeto de pesquisa, aprovado por IES, com duração mínima de 02 semestres letivos. – Comprovante da Plataforma da Agência de Fomento.	20/projeto		
ATIVIDADES DE ENSINO			
Responsável principal por Disciplina de Pós-graduação/semestre letivo – Comprovante da Coordenação do PPGZ.	100/disciplina		
ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO			
Orientador Principal em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu – Comprovante da Coordenação do PPGZ.	100/orientando		
Co-orientador em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu – Comprovante da Coordenação do PPGZ.	50/orientando		
FORMAÇÃO			
Doutorado em Zootecnia - Área de Avaliação de Alimentos para Caprinos	100		
Doutorado em Zootecnia - Áreas correlatas	50		
Atividades de desenvolvimento de atividades de pesquisas em outros países – Internacionalização (PNPD, Doutorado Sanduiche, outros) – Período mínimo de 3 meses.	100/período		
Total			

* Qualis Capes 2017-2020, Vigente na área de Zootecnia.

ANEXO IV - TABELA PONTUAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

Nome:		Documento:
Projeto de Atividades:		
Item Avaliado	Avaliado Peso	Reservado à Comissão Examinadora
Organização, coerência lógica e formal do texto	1.0	
Originalidade, adequação a Área de Atuação objeto desta Chamada.	2.0	
Atividades de Ensino	2,0	
Atividades de Pesquisa	3,0	
Atividades Colaborativas de Gestão do PPGZ.	2,0	
Total	10.0	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA
Chamada No 03/2023

Processo de Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado
(FAPESQ)

ANEXO V
FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, _____, CPF
número _____, venho nesta data solicitar revisão do resultado do processo seletivo
para bolsa de Pós-doutorado, referente a Chamada do Programa de Pós-Graduação em ZOOTECNIA do
Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido:
(descreva a base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta Universidade):

Nestes termos, pede deferimento.

Areia - PB, _____ de _____ de 2023

Assinatura do Requerente

**ANEXO VI - TERMO DE COMPROMISSO PARA DO CUMPRIMENTO DA
CARGA HORÁRIA MÍNIMA PRESENCIAL NO PPGZ**

Eu, _____, CPF _____, comprometo-me a cumprir a carga horária estabelecida na Chamada 03/2023 para estágio de Pós-Doutorado referente a realização das atividades presenciais na sede do PPGZ. Entendo que o não cumprimento desta carga horária pode resultar na suspensão da minha bolsa de pós-doutorado, conforme as normas do PPGZ. Estou ciente e de acordo com as demais obrigações estipuladas na Chamada e no regulamento do programa e me comprometo a respeitá-las durante a vigência da bolsa. Comprometo-me também a informar qualquer situação que possa afetar o cumprimento deste compromisso.

LOCAL E DATA.

ASSINATURA